



RESOLUÇÃO Nº: 04/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121)

Considerando a reunião extarordinária ocorrida no dia 02/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Validade de quatro anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 3º Programação elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Inscrição de número (08) oito – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Art. 4º A mencionada Programação visa à transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 02 de Abril de 2019.

Jessyka Cristini Pescador
Presidente em exercício



RESOLUÇÃO Nº 03/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da renovação da inscrição da Associação Amigos da Casa Lar do Idoso, Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121)

Considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 02/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade, Associação Amigos da Casa Lar do Idoso. Validade de quatro anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 2º - Programação elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Inscrição de número (07) oito - Serviço de Acolhimento Institucional;

Art. 4º A mencionada programação visa à transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 02 de Abril de 2019.

Jesyka Cristini Pescador

Presidente em exercício



RESOLUÇÃO Nº 04/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 669, de 23/04/2008 e,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121)

Considerando a reunião extraordinária ocorrida no dia 02/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Validade de quatro anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 3º - Programação elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Inscrição de número (08) oito - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Art. 4º A mencionada programação visa à transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 02 de Abril de 2019.

Jesyka Cristini Pescador

Presidente em exercício



RESOLUÇÃO Nº 04

Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar de Cantagalo/PR e, dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo/PR-CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e do Art. 5º, da Resolução nº 130/10 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Cantagalo/PR, realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição para Presidência da República, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com participação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, na medida de suas competências;

§1º Candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;

§2º Fiscalização pelo Ministério Público Estadual; e

§3º Data da posse dos conselheiros tutelares no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.



Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

- I - Dilceu Luiz Garcia - Secr. de Esportes;
 - II - Juliana Ribeiro Barreto - CRAS;
 - III - Valdir Batakowski - Rotary;
 - IV - Gabriela Flóres de Mello - Secr. de Agricultura;
 - V - João Carlos Pedrosa - Associação Esportiva Caçula;
 - VI - Magda Boeira Gomes - Secr. de Educação;
 - VIII - Elizabete Guimarães Darios - APAE.
- §1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo senhor Romildo José da Silva - Lotado no Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art. 3º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§2º Estimular e facilitar o encaminhamento das notícias de partes que constarem violadas das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou a sua ordem;

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;



Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação,

Cantagalo/PR, 03 de Abril de 2019.

Val Rubeleux

Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8215 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando à contratação de empresa para prestação de serviços Gerais e Volantes para diversas funções para suprir necessidades em caso de vacância por licenças diversas e para pequenos reparos e limpeza em ruas, avenidas, parques, praças, vias e espaços públicos do perímetro urbano e rural do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as condições contidas nos orçamentos apresentados incluídos no Termo de Referência - ANEXO I e demais documentos e condições constantes no edital de Pregão Presencial nº 045/2019/PMQI.

- Data de abertura: 18/04/2019
- Horário: 09:00 horas
- Local: Setor de Licitações

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08h00min às 12h00min horas e das 13h30min às 17h30min horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br.

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 046/2019/PMQI

1.1 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e montagens de estruturas metálicas com sapatas, coberturas galvanizadas, calhas e tubos e demais itens do termo de Referência PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019/PMQI da usina de reciclagem, junto ao Meio Ambiente da secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

- Data de Abertura: 18/04/2019.
- Horário: 14:00 horas.
- Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93 - Art. 21)PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/PMQI
Concessão de Uso de Bens Públicos

SÍNTESE DO OBJETO: Concessão de uso de terreno, localizado junto ao perímetro urbano do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, destinado à implantação de atividades de proteção ambiental, comercial e/ou prestação de serviços em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores bem como o contido na Lei Municipal nº 608, de 16 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 053, de 16 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 083 de 04 de dezembro de 2001 e demais condições constantes no Edital de Concorrência nº 001/2019/PMQI e seus anexos.

SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes 01 e 02 deverão ser entregues até o dia 10 de maio de 2019, até às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal no setor de Licitações.

MAIORES INFORMAÇÕES: Informações complementares, bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu, 04 de abril de 2019.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços especializada em segurança do trabalho, a fim de orientar nos assuntos relativos, bem como elaborar o Programa de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Psicográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), para a Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

J. LEOCÁDIO DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA - ME - CNPJ nº 24.599.293/0001-33.

PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 03/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializada em segurança do trabalho, a fim de orientar nos assuntos relativos, bem como elaborar o Programa de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Perfil Psicográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), para a Administração Pública Municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e J. Leocádio de Oliveira Clínica Médica - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 12/2019

VALOR: R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

ERRATA DO EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 06/2019

CONTRATO Nº. 06/2019

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios. Bem como, o Lote 01 serão para as Sessões do Projeto Câmara Mirim. Lote 02 será para consumo interno da Câmara Municipal, sendo no gabinete da Presidência, na copa e nas Sessões Ordinárias. De acordo com a tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	Qtd	Vlr Unitário	Vlr total
01	Cento de Mini-pastel (frito, recheio de carne moída);	12	54,00	648,00
02	Cento de Mini-rodininho de salchicha;	12	54,00	648,00
03	Cento de Mini-coxinha (frita, recheio de frango);	12	54,00	648,00
04	Cento de Mini-queijo (frito);	12	54,00	648,00
05	Cento de Mini-pão de queijo assado;	12	16,90	202,80
06	Caixa de suco com 20 envelopes, 25 gramas cada. 1ª linha. (sabores: laranja, maracujá, abacaxi, limão, uva e morango);	15 ex	24,75	371,25
07	Pacote de guardanapo - 50 unidades cada, 30x33 cm;	12	2,79	33,48
08	Fardos de Copos Descartáveis com 100 unidades (180ml);	10	3,35	33,50
09	Saco de papel (cartucho mi de meio quilo);	15	0	0
10	Pacote de Salsicha para cachorro quente, 2,5kg	03	0	0
11	Pão para cachorro quente em kg	15	0	0
12	Caixa de Leite integral longa vida com 12 unidades	05	3,19	191,40
13	Lata azechocolatado em pó 400gr (primeira linha)	10	5,75	57,50
14	Latas de extrato de tomate 190 gr	20	3,79	75,80
15	Cebola in natura em kg	03	2,59	7,77
16	Fardo de Pacote para cachorro quente com 100 unidades	02	0	0
TOTAL				3.565,50

Lote 02:

ITEM	PRODUTO	Qtd	Vlr Unitário	Vlr total
01	Pacote Erva mate 1kg (primeira linha)	25	7,99	199,75
02	Pacote de balas de 600 gramas cada: (primeira linha)	150	7,80	1.170,00
03	Pacote de bolacha doce 740 gramas cada: (primeira linha)	150	7,85	1.177,50
04	Pacote de bolacha salgada 400 gramas cada: (primeira linha)	150	4,95	742,50
05	Fardo de água com gás, c/ 12 unidades, sendo 510 ml cada.	20	0	0
06	Fardo de água sem gás, c/ 12 unidades, sendo 510 ml cada.	20	0,89	213,60
TOTAL				3.503,35

Contratada: GNS - ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.364.422/0001-08.
Valor: R\$ 7.068,85 (sete mil sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Parecer Jurídico nº. 024/2019.

Pinhão, 05 de abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 060/2019-DATA - 25/03/2019

Conceder 45 - (quarenta e cinco dias) de Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Sr. JOSE NEI STLER - CPF- 943.833.409-59, ocupante do Cargo de Promovido em Comissão de Diretor Administrativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, período de Licença de 21 de Fevereiro de 2019 a 08 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº. 061/2019-DATA - 28/03/2019

Concedido Diária ao Servidor e Motorista da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ALEXANDRO CALDAS CAMARGO-CPF-020.799.549-46

CARGO - Motorista Câmara - Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

AFASTAMENTO - Data Início: 29/03/2019 - Data Fim: 02/04/2019
Transporte - Veículo Oficial da Câmara Veículo Voyage. - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Para atendimento de solicitação de Vereador

Objetivo da Viagem: Atendimento de solicitação realizada por Vereador Leticia G. Martins levar seu Assessor Sr. Adilson Novakowski para tratar do assunto de melhorias na PR 170 entre Faxinal dos Freski até a Usina de Fóz do Areia junto a Secretaria de Infra Estrutura do Estado.

PORTARIA Nº. 062/2019 - DATA - 28/03/2019

Fica Concedido Diária ao Servidor/Assessor de Vereação da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: ADILSON JOSÉ NOVAKOWSKI - CPF-607.135.348-1

CARGO - Assessor de Vereação da Vereadora Leticia Martins
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite - Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

AFASTAMENTO - Data Início: 29/03/2019 - Data Fim: 02/04/2019
Transporte - Veículo da Câmara, Veículo Voyage - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Assuntos Parlamentares

Objetivo da Viagem: Atendimento de solicitação realizada por Vereador Leticia G. Martins para tratar do assunto de melhorias na Rodovia PR 170 entre Faxinal dos Freski até a Usina de Fóz do Areia junto a Secretaria de Infra Estrutura do Estado.

PORTARIA Nº. 063/2019-DATA - 01/04/2019

Fica Concedido Diária ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome do Beneficiário: RODRIGO DELLE LIMA - CPF: 682.135.149-04 - CARGO - Vereador e Presidente da Câmara

Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite - Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

AFASTAMENTO - Data Início: 02/04/2019 - Data Fim: 02/04/2019
Transporte - Veículo Oficial da Câmara - Veículo Voyage - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.

Tipo Padrão de Objeto: Assessoramento de Parlamentar
Objetivo da Viagem: Ir para participar de uma reunião junto no Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº. 064/2019 - DATA - 01/04/2019

Fica Concedido Diária a Assessora de Vereação da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome da Beneficiária: JOSIANE TEREZINHA CORRÊA-CPF-091.643.509-16

CARGO - Assessora de Vereação do Vereador Rodrigo Delle Lima
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite - Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

AFASTAMENTO - Data Início: 02/04/2019 - Data Fim: 02/04/2019
Transporte - Veículo Oficial da Câmara - Veículo Voyage - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.

Tipo Padrão de Objeto: Assessoramento de Parlamentar
Objetivo da Viagem: Assessorar o Vereador e Presidente da Câmara quando irá participar de reunião junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado.

PORTARIA Nº. 065/2019 - DATA - 01/04/2019

Fica Concedido Diária a Servidora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome da Beneficiária: DAIANE FATIMA FEDECHEN - CPF- 027.758.639-90

CARGO - Diretora Legislativa e Gestora - Números de Diárias: 3